



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”**, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “o”, a atleta nadadora **Maria Carolina Santiago**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área do esporte, em especial, na representatividade como atleta, sobretudo, pelas conquistas das medalhas de ouro na Paralimpíada de Tóquio.

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa combinará em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)